14 FEV 2012
OFICIAL DO REG. ... PES. NAT.E
TABELIÃO DE ... SARAPUI - SP
Vanes...
Escre...

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 1.233/2012
14 de Fevereiro de 2012

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e da outras providencias".

ARI VIEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica denominada com o nome de **"Vereador Francisco Roberto Prestes",** a Estrada SRI – 163, localizada no bairro do Cabaçais, com inicio na Rodovia Sesalpino Ferreira dos Santos Silva e termino na Vila dos Pescadores divisa com o Rio Itapetininga.

ARTIGO 2º:- Das placas denominativas constarão às inscrições:

Estrada Vereador
"Francisco Roberto Prestes".
(*Robertinho*)

ARTIGO 3º:- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARI VIEIRA DA SILVA
Prefeito de Sarapuí

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.

EDUARDO FOGAÇA RUIVO
Diretor de Administração e Recursos Humanos